

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-041-03
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	19/06/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2
PAUTA DA 7ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO; DE SERVIÇO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; E VIAÇÃO, TRANSPORTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO () ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA			
DATA: 9/05/17		HORA: 17h:15min	
LOCAL: COMPLEXO DE COMISSÕES TÉCNICAS			
PRESENÇA DOS DEPUTADOS:			

I - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

ATA DA 7ª REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA

II – EXPEDIENTE:

NADA CONSTA

III – ORDEM DO DIA

a) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E RELATÓRIOS EM GERAL:

NADA CONSTA

b) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E PARECERES, SUJEITOS À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO

1. PROPOSIÇÃO N.º 36/2017 (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 8.123) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “DISPÕE SOBRE A ANISTIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIOS RELACIONADOS COM O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), COM O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA), E COM O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÕES (ITCD) E DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ (DETRAN), INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (CVTDU; CICTS; CTASP)

REGIME DE URGÊNCIA:

PEDIDO DE VISTA:

RELATORIA:

PARECER:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-041-03
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	19/06/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

2. PROPOSIÇÃO N.º 37/2017 (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 8.124) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “ALTERA A LEI N.º 12.670, DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), A LEI N.º 13.025, DE 20 DE JUNHO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA OS CONTRIBUINTES ATACADISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, A LEI N.º 14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTRIBUINTES DO ICMS, ENQUADRADOS NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE INDICA, E A LEI N.º 15.614, DE 29 DE MAIO DE 2014, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, INSTITUI O RESPECTIVO PROCESSO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
(CTASP; CICTS)

REGIME DE URGÊNCIA:

PEDIDO DE VISTA:

RELATORIA:

PARECER:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias